

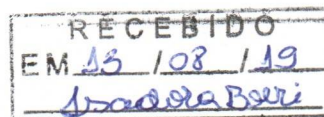


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. Nº 0408/2019

Pelotas, 12 de agosto de 2019

À Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M



Excelentíssima Senhora,

Após cumprimentar Vossa Excelência, vimos encaminhar cópia do Projeto de Lei nº 4292/2019 com a seguinte ementa: *"Dispõe acerca da instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água do município de Pelotas"*, para que seja remetido ao Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP para parecer da referida autarquia.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas